

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0335/2021

**DAESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para os fins que especificam.

**DO OBJETO:**A presente Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para atuação em caráter voluntário de Policiais Judiciários Cíveis e Bombeiros Militares, munidos de equipamentos de proteção individual para o combate a depredação do

Patrimônio Público e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social, com a finalidade de auxiliar nas ações de fiscalizações, serviços de obrigações do Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de quatro anos, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATADA ASSINATURA:** 05/08/2021 PROCESSO n° 234156/2021

**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mário Dermaval Aravechia de Resende (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil); Alessandro Borges Ferreira (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); Leonardo Tadeu Bortolin (Prefeito Municipal de Primavera do Leste).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fc42cdf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)